



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2017

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

De um lado, o **MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, portador do RG n. 36046902, inscrito no CPF n. 480.325.909-78, residente e domiciliado neste Município, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADO**, **ANDRÉ LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, médico veterinário com CRMV sob o nº13.788/PR, portador do CPF/MF nº:071.853.739-48 e RG nº 9.243.644-6, residente e domiciliado na Avenida Jaime Canet, 86, centro, cidade de Altamira do Paraná - PR, doravante denominado **CONTRATADO**., nesta data denominado simplesmente **CONTRATADO**., resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto nos Artigos 57 e 65, da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o contrato originário pelo período de 12 meses.

CLAÚSULA SEGUNDA: Fica aditivado o presente contrato Administrativo em R\$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais) referente aos 12 (Doze) meses, ou seja, R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais) mensais.

CLAÚSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Laranjal, 23 de julho de 2018.

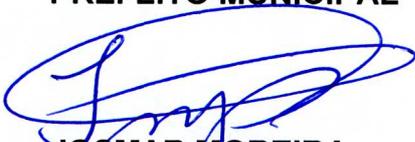


MUNICÍPIO DE LARANJAL

ANDRÉ LUIZ A. DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO


**JOSMAR MOREIRA
PEREIRA**



Testemunhas:

Nome:

Nome: